



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 197/2014, de 21 de agosto de 2014.

*Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº.
18/2014, de 06 de agosto de 2014.*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a apresentação da Diretoria de Gestão da Educação na Saúde/Secretaria Executiva da CIES/CIB-TO;

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 18/2014, de 06 de agosto de 2014, que Dispõe sobre repactuação financeira de PEP e PROFAPS para reforço nas atividades: Planificação da Atenção Primária à Saúde no Tocantins; Curso Qualificando a Prática de Gestão; Curso ATLS; Processo de Cópias; Curso Suporte Avançado à Vida em Emergências Obstétricas – SAVEO; Processo de Aquisição de Software de Sistema de Gerenciamento de Biblioteca;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 18/2014, de 06 de agosto de 2014, que Dispõe sobre repactuação financeira de PEP e PROFAPS para reforço nas atividades: Planificação da Atenção Primária à Saúde no Tocantins; Curso Qualificando a Prática de Gestão; Curso ATLS; Processo de Cópias; Curso Suporte Avançado à Vida em Emergências Obstétricas – SAVEO; Processo de Aquisição de Software de Sistema de Gerenciamento de Biblioteca.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite